

44
diente para as devidas provi-
dências nos termos do pare-
cer do OTA. Por nada mais
haver a discutir ou relatar,
o vice-presidente deu por
encerrada vinte e duas ho-
ras. Vice-presidente, Fábio
Eduardo Serrano, secretário
a reunião e eu, Lillian Esther
Geigi laorei a presente ata
que, após lida, discutida e
aprova da passa a ser assi-
nada pelos conselheiros a ele
presentes.

Santos, vinte e cinco de julho
de hum mil novecentos e
noventa e cinco.

Fábio Eduardo Serrano
Walter Catarius Antunes
Eliane Elias

Teresinha de J. Garato

Carlos Eduardo J. Morady

Ney Caldato Barbosa

Marise Léspedes Favolaro

Bechara A. Pestana Nepes

Marie Christine Serrano

Alfredo Vazquez

Marcos Atanásio Braga

Iris Geiger da Silva Nunes

Ata da vigésima quarta
Reunião Extraordinária do

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos quinze dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e cinco, nas dependências do "Salão Ernaldo Tarquinio", no Paço Municipal, realizou-se a vigésima quarta do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e meia horas e trinta minutos, fez-se a primeira chamada, mas por falta de quem chamasse a reunião só teve início após a segunda chamada, às dez e nove horas. Compareceram a reunião os seguintes conselheiros: Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Wilma Teresinha F. de Andrade, José Roberto de Arruda Zoni, José Esler de Góis, Fábio Eduardo Serrano Teresinha de Jesus Gravato, Carlos Eduardo G. Morad, Alfredo Vasques, Marise Céspedes Favolaro, Béchara Abdala Pestana Neves, Maria Christina Serrano, Ney Caldato Barbosa, Walter Catano Antunes e os componentes do OPA, Iris Geiger da Silva Nunes e Marcos Atanásio Braga.

44

Não havendo justificativa de ausência de conselheiros, o presidente iniciou a reunião solicitando aprovação para incluir o processo nº 38391/95-33 na "Ordem do dia", o que obteve aprovação por consenso. No item comunicação aos conselheiros, o presidente efetuou a leitura da matéria publicada no S.O. Urgente dia 08 p.p., sobre o pedágio de 24 horas que o Rotary Clube programou a fim de levantar recursos para as obras de restauração do Museu de Pesca de Santos. O pedágio terá início às 18.00 horas do dia 18, na avenida da praia, em frente a Praça das Bandeiras, no Gonzaga. Serão vendidos selos adesivos a R\$ 2,00 a unidade, alusivos à campanha pró-museu. Decidiu-se que o Conselho deve participar da campanha, colaborando. No item das comunicações e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros, o conselheiro Ney informou que a CODESP no "Plano de Expansão do Porto", pretende demolir alguns armazéns, assim sendo, decidiu-se com onze votos a favor, solicitar da

CODESP, cópia do plano e informações a respeito do grau de intervenção a ser efetuada nos armazéns. O conselheiro Zavis entende que não se deve tomar iniciativa somente através de denúncias ou de notícias veiculadas pelo jornal. Na sua opinião cabe ao Conselho elaborar levantamentos críticos dos imóveis de interesse. O presidente concordou, mas lembrou que isso só poderá ser elaborado quando o poder público cumprir a lei estruturando o Órgão Técnico de Apoio. Nas proposições, o conselheiro Serrano apresentou proposta para abertura de processo de tombamento em caráter de urgência do Edifício I Tamaraty, situado à avenida Marechal Deodoro nº 25 e 26, por ser um dos mais destacados exemplares do modernismo em Santos, com suas varandas curvas. Tal pedido se deve a intenção de reformas de alguns condôminos que destruiriam a integridade do imóvel. A proposta foi aprovada com onze votos a favor, um contra e uma abstenção. Foram analisados na ordem do dia o

14
seguintes processos: 1.) Processo
Nº 38391/95-33 - interessado: R.
Sento Bacil - assunto: solicitar
do parecer do CONDEPASA referente
imóvel - local: R. Visconde do
Rio Branco Nº 10, 12, 14 e 16: após
leitura do parecer do OTA,
decidiu-se com dez votos a
favor, um contra e duas
abstenções, que quanto às
restrições referentes à defesa do
patrimônio cultural, os imó-
veis devem ser preservados
em suas características ex-
ternas, fachada, volumetria
e cobertura (nível 2 de prote-
ção). 2.) Processo Nº 12393/95-93

(interno) - interessado: Secult -
assunto: aprovação do proje-
to arquitetônico do Teatro Coli-
sen: o presidente tecer algu-
mas considerações, quando
a conselheira Wilma inter-
rompeu solicitando permis-
são para se retirar (por vol-
ta das 20:00 horas), justificando
a necessidade de administrar
uma aula na faculdade.

Proseguindo o presidente solici-
tar a presença do arquiteto
Nelson Gonçalves de Lima Junior,
coordenador técnico do projeto
de restauração do "Teatro Colysen"
e a Sra. Denise Mattos Marino,

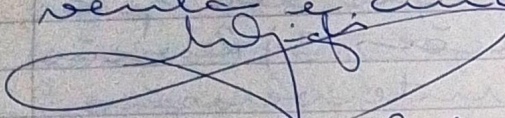
coordenadora de projetos especiais da Secretaria de Cultura, o arquiteto Nelson fez ampla explanação sobre o projeto. Os pontos conflitantes nas soluções propostas para a caixa de palco (perfis metálicos aparentes, cobertura em estrutura metálica espacial e manutenção do aspecto degradado do revestimento) e na pérgula projetada no grande terraço. Explicou que revestindo a estrutura metálica, diminuir o espaço cenográfico. Enfatizou que ficando como realmente era, estaria dando caráter honesto, sob o ponto de vista da preservação. A Gra. Denise afirmou que a parte restante da convivendo com a que sofrer intervenções irá caracterizar que a destruição faz parte da história. Após as explicações, os convidados se retiraram para que os conselheiros analisassem o processo. O conselheiro Ney indagou até que ponto interessa intervir de tal maneira. Entendem que houve uma quebra de unidade do projeto original, pois a caixa de palco parece que ficou acoplada, mas conciliando com o restante do teatro. Considerou

que a obra com o aval do Poder Público, pode criar jurisprudência em relação a obras particulares, pois obras de restaurações têm caráter restritivo. O Conselho Vasques afirma não existir harmonia na totalidade do conjunto arquitetônico. O Conselho Bechara entende que o arquiteto Nelson afirma que se houver modificações externas, inviabilizará o espaço interno. O Conselho Eder opina que as peças metálicas sobrecarregam o ambiente. O Conselho Serrano entende que a estrutura metálica aparente, cria uma inquietação desagradável. O presidente entende que a intervenção na caixa de galco, dá uma leitura diferenciada do restante do prédio, provocando choque visual. O Conselho Zavis conclui ser difícil aprovar o projeto analisando somente a maquete, entendendo que a intervenção é para cumprir uma função técnica de cenário. Assim sendo, é favorável a uma nova proposta. Após o exposto, decide-se por consenso que

quanto ao projeto arquitetônico não há oposição, exceto ao relacionado a baixos, sendo necessário o seguinte: 1-) Apresentação do projeto gráfico de restauração de elementos arquitetônicos e pictóricos. 2-) Apresentação dos projetos de instalações. 3-) Revisão da proposta de intervenção que descaracteriza o terceiro volume do conjunto do edifício (caixa de telcos), apresentando alternativa que recupere o aspecto original, na sua volumetria e revestimento, diminuindo o efeito aparente dos perfis metálicos principalmente na fachada da rua Brás Cubas. 4-) Revisão da pérgula projetada no terraço, objetivando a manutenção do aspecto original livre do ponto de vista do observador urbano, ou seja, não permitir nenhuma visualização da pérgula ao nível do pedestre. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas e cinquenta minutos. O presidente, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, secretariou a reunião e emillian Esther Gifi, lavrei

14
a presente ata, que após lida,
discutida e aprovada passa
a ser assinada pelos conselhei-
ros a ela presentes.

Santos, quinze de agosto de
hum mil novecentos e no-
venta e cinco.


Luiz Carlos Rodrigues Nascimento ^{Pres.}
Wilma Therezinha F. de Andrade ^{Mandado}
José Roberto de A. Zonis
José Eder de Góis
Fábio Eduardo Serrano
Teresinha de J. Gravato
Carlos Eduardo G. Morad
Alfredo Vasques
Marise Céspedes Tardaro
Bechara A. P. Neves
Marie Christine Serrano
Nery Caldato Barbosa
Walter Catavino Antunes
Iris Geiger da S. Nunes
Marcos Atanásio Braga

Ata da centésima décima
segunda Reunião Ordinária
do Conselho de Defesa do Patri-
mônio Cultural de Santos -
CONDEPASA.

Aos vinte e nove dias do mes
de agosto de hum mil, no-
vecentos e noventa e cinco,